

Edital nº 22/2020**Relação de estudantes que usarão laboratórios de informática da UEPG para realizar atividades acadêmicas remotas.**

Edital nº 22/2020 divulga a relação de estudantes que usarão laboratórios de informática da UEPG para realizar atividades acadêmicas remotas.

ACADÊMICO(A)	CURSO	LABORATÓRIO
1. ALANA DE PAULA CORREIA DE ALMEIDA	FARMÁCIA	CAMPUS CENTRAL
2. ANA CAROLINE IENSEN	LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL	CAMPUS CENTRAL
3. FÁTIMA ELIS CRUZINIANI	BACHARELADO EM FÍSICA	CAMPUS UVARANAS
4. JOÃO CHARLES CARDOSO DOS SANTOS	LICENCIATURA EM MÚSICA	CAMPUS UVARANAS
5. NICHOLAS MATHEUS GROSCHOVSKI	LICENCIATURA EM MÚSICA	CAMPUS UVARANAS
6. THAYNA GRACILIANA SOBRINHO	BACHARELADO EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPUS UVARANAS
7. WELLINGTON ACIR ERDMAN	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	CAMPUS UVARANAS
8. WESLEY RYAN KLOS CHAVES	ENGENHARIA CIVIL	CAMPUS UVARANAS

- Os laboratórios ficarão abertos nos seguintes horários:

Manhã: das 8:30 até 12:00 hs.

Tarde: das 13:30 até 17:00 hs.

- Solicitamos às e aos estudantes que sigam as **orientações** para uso dos laboratórios de informática, as quais estão abaixo relacionadas:

Orientações para Estudantes:

1. Identificar-se na portaria do campus;
2. Uso obrigatório de máscara;
3. Ao adentrar o laboratório, fazer desinfecção das mãos com álcool em gel;
4. Sentar-se apenas nas cadeiras;
5. Não sentar sobre as carteiras, nem tocar a superfície delas sem necessidade.
6. Não colocar bolsas e materiais sobre as carteiras, nem bolsas e mochilas no chão. Procurar manter o uso exclusivo da cadeira e carteira por turno de atividades.
7. Não compartilhar materiais e objetos de uso pessoal.
8. Levar para a universidade somente os pertences realmente necessários para uso, inclusive **seu próprio fone de ouvido**;
9. Não é permitido o consumo de alimentos nos laboratórios;
10. Respeitar a distância mínima entre as e os colegas (mínimo de um metro e meio) e evitar circular na sala;
11. Manter a área de trabalho arrumada, limpa e livre de desordens;
12. Descartar lixo nos recipientes adequados, primando pela higiene e organização do espaço.
13. Assinar a lista de controle de uso do laboratório de informática que ficará disponível no local sob a supervisão de monitora ou monitor;
14. Após saída do laboratório de informática não é permitida sua presença em outros ambientes da universidade.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2020

Cristiane G de Souza
Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Ione da Silva Jovino
Pró-reitora de Assuntos Estudantis